

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GOIÁS (CEDCA-GO)

Data: 03/06/2025

Horário: 14:00h

Local: Plataforma Virtual (online)

1. Participantes

Foram registrados os seguintes participantes na reunião:

- Any Patrícia - CEMADIPE
- APAE Palmeiras de Goiás
- Camila Mariana - SEDS
- Diego Campos - Secretário Executivo CEDCA/GO
- Edivan Nascimento
- Edson Lucas - IDF
- Eduardo Kleber -
- Eduardo Mota - MNMMR
- Erika Soares – SEDS PS Básica
- Luciana Amorim - CRP
- Lucimar Gomes (Presidente do Conselho)
- Nayara Mendes Wanduir – SEDS
- Neli Gaspar - FEAPAES
- Patricia Assunção - SEDUC
- Raquel Soares - SEDUC
- Ricardo Costa (Vice-Presidente do Conselho)
- Samira Jorge – SEDS - Socioeducativo
- Seluta Rodrigues – Circo Leheto
- Renilton Borges – SIPIA
- Sneyka - SECULT

Ao terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goiás (CEDCA/GO) reuniu-se

em sessão ordinária virtual, conforme edital de convocação. A reunião foi inicialmente conduzida por **Ricardo Costa**, iniciando a pauta provisoriamente. Após a chegada da Presidente **Lucimar Gomes**, assumiu a condução da reunião. Foi realizada a apresentação oficial do **Diego Campos**, novo secretário executivo do CEDCA-GO e servidor da SEDS. A pedido do conselheiro Professor **Edson Lucas**, com aprovação da Presidente **Lucimar Gomes** e dos demais membros, foi acordada a inversão de pauta para antecipar a discussão sobre uma **nota de apoio**, anteriormente debatida no grupo do conselho. O professor Edson Lucas introduziu o tema abordado na nota, contextualizando os conselheiros presentes. Explicou que se tratava de um posicionamento referente a uma decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que envolvia duas magistradas do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás: a juíza Maria Socorro e a desembargadora Lamar, informa que a decisão não impediu a realização do procedimento legal, segundo a interpretação apresentada. **Suspensão da votação da nota:** Edson Lucas propôs a suspensão da votação, com o objetivo de revisar pontos sensíveis do texto, como a expressão “impediram”, e amadurecer a discussão com maior embasamento coletivo. A proposta foi acolhida pelos membros presentes. Ficou acordado por todos os membros presentes que o tema da nota permanecerá suspenso, aguardando nova versão textual revisada e amadurecimento coletivo do posicionamento do Conselho. **Seluta** iniciou informes gerais destacando a impossibilidade de elaboração de um documento formal devido à alta demanda de trabalho, mas se propôs a apresentar um panorama geral das ações do CPA Goiás, como Encontro Estadual do CPA Goiás. **Renilton** também relatou o desenvolvimento de projetos com apoio da UNESCO, por meio das consultorias de Camila e Elina. **Seluta** relatou a ausência da conselheira Bárbara, que se encontra em Brasília tratando de pautas relacionadas à inclusão e diversidade. **Ricardo Costa** apresentou o status das inscrições para o processo eleitoral das entidades do CPA. Até o momento, 17 organizações estavam inscritas, sendo necessário atingir 24 para completar as vagas conforme o edital vigente. **Any Patrícia Borba** informou que a documentação do CEMADIPE havia sido enviada. Renilton respondeu que o e-mail ainda não havia sido localizado, mas que faria nova busca, inclusive no e-mail antigo do CEDCA. Any comprometeu-se a reenviar o material no dia seguinte, elevando o número de entidades para 18. **Renilton** informou da necessidade de dar uma resposta ao Ministério Público acerca de documento anteriormente deliberado em ata e não finalizado. **Lucimar Gomes** informou da necessidade de criar um cronograma de execução e apresentá-lo ao MP como justificativa, além de que uma resposta ao MP é imprescindível, ainda que negativa ou parcial. **Renilton** apresentou a minuta da Resolução 065 CEDCA-GO, que trata da regulamentação da transferência de recursos do FECAD para os Fundos Municipais (FMDCA) no estado de Goiás. Também apresentou a minuta do Projeto de Lei, a qual objetiva regulamentar a transferência de recursos do Fundo Estadual (FECAD/GO) para os Fundos Municipais (FMDCA),

conforme previsto no art. 260 do ECA. **Ricardo Costa** parabenizou o Professor **Edson Lucas** pela elaboração dos documentos e contribuição técnica e jurídica. **Lucimar Gomes** reforçou a urgência da aprovação, uma vez que o tema está pendente há longo tempo. Foi informado que estavam presentes 14 participantes, dos quais 12 têm direito a voto; sendo assim, posta a deliberação dos membros, sendo **APROVADA** a minuta da resolução e da proposta do projeto de lei, com encaminhamento à Secretaria Estadual e posterior envio ao Ministério Público como resposta formal. **Renilton** trouxe à pauta a pendência com as cartas abertas das comunidades quilombolas, especialmente a comunidade Kalunga, cujo retorno foi solicitado pela Universidade de Brasília (UnB) e cobrado pelo Ministério Público. **Sugestão apresentada:** que a Comissão de Políticas Públicas se debruce sobre os documentos e elabore um parecer oficial, em modelo semelhante ao utilizado pela Comissão do CPA. **Lucimar Gomes** sugeriu ao Renilton repassar as informações para Diego para que entre em contato para marcar reunião virtual com a UnB para retomar o diálogo, conforme compromisso anterior do Conselho, e dar andamento ao parecer sobre as cartas abertas. **Camila Mariana (SEDS)** apresentou as informações solicitadas por Hélio sobre o serviço de intérpretes de Libras, disponibilizados pela SEDS. **Nayara Mendes (SEDS)** informou sobre a oferta de cursos gratuitos de Libras pelo Instituto Florescer, vinculados à Secretaria de Educação. **Lucimar Gomes** e **Renilton** anunciaram inclusão de novos integrantes na equipe de apoio técnico Daniel (aprendiz do futuro); Carlão e Maria, da equipe do SUCAJ. **Luciana Mota** questionou sobre a existência de um grupo exclusivo de conselheiros, relatando que participa de um com 50 membros, muitos dos quais já não são mais conselheiros. **Lucimar Gomes** esclareceu que alguns representantes foram substituídos sem comunicação oficial e que na nova gestão, será necessário pontuar a importância da permanência, da comunicação formal de substituições e da seriedade no exercício da função de conselheiro. **Renilton:** informou que resgatou modelo anterior de convocação usado por **Hélio**, via Sistema SEI, para garantir que todos recebessem formalmente. **Renilton** despediu-se informando que daria andamento à elaboração de documentos pendentes. **Lucimar Gomes** agradeceu a presença e participação ativa de todos; desejou a todos um **mês** produtivo e harmonioso, reforçando que as publicações e informes serão retomados nos dois grupos de comunicação do Conselho.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16:48h, com a confirmação dos presentes. Após, lavratura da presente ata.

Secretaria Executiva do CEDCA/GO